



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b><u>116/2014</u></b>   |
| Unidade Gestora do RPPS:<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA   |  | Data: 25/08/2014   |
| CNPJ: 04.921.738/0001-42  |  |  |
| VALOR.....R\$ 1.120.000,00  |  | Dispositivo da Resolução<br>do CMN:<br>Artigo 7º - I - B   |
| <b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>   |  |  |
| <b>Descrição da operação:</b><br>Resgate de recursos para realização do pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas referente ao mês de setembro de 2014, conforme ofício IPMU 475/2014 e deliberação do Comitê de Investimentos. |  |  |
| <b>Características dos ativos:</b><br>Santander FIC FI Corporate Referenciado DI<br>CNPJ 03.069.104/0001-40<br>Fundo de Renda Fixa<br>Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV   |  |  |
| <b>Proponente:</b>  | <b>Gestor/autorizador:</b>   | <b>Responsável pela liquidação da<br/>operação em 24/09/2014</b>   |
| <br>Flávio Bellard Gomes<br>Presidente do Instituto de<br>Previdência Municipal de Ubatuba<br>CPF 124.723.378-25                                     | <br>Sirleide da Silva<br>CPF: 133.339.578-76<br>Certificação ANBIMA<br>Validade: 03/04/2017 | <br>Sirleide da Silva<br>Diretora Administrativa Financeira<br>Instituto de Previdência Munic. de Ubatuba<br>CPF 133.339.578-76 |